Câmara Municipal de Arinos

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Francisco Pereira, 253 - Fone 635-1245 - CEP 38.680 - Arinos-MG

CÂMARA MUNICIPAL 12 ARINOS-MG

RESOLUÇÃO Nº 001/1989

Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos e contém outras providencias.

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais , especialmente o previsto no artigo 55,III, da Lei Complementar Nº 3, de 28 de Dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Os vencimentos mensais dos Servidores da Câmara Municipal de Arinos-MG. passa a ser os seguintes a partir de 1º de maio de 1989:

Nº DE CARGOS	ORGÃO/UNIDADE/NOME DO CARGO	VENCIMENTO
	01- LEGISLATIVO	
	1.1- Gab. Secretaria da Câmara	
02	Amanuense.....	NZC$144,00
01	Contímuo.....	NZC$ 72,00

Art. 2º- Revolgam-se as disposiçoẽs em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1989.

Sala das Sessões da Câmara , 1º de junho de 1989

AYRTHON VALADARES SANTANA
PRESIDENTE